



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 76 1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON VARGAS SOARES 84002123120
CNPJ: 31.681.079/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:19 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2023.

Código de controle da certidão: **7E0E.A85C.D3C0.8C57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.681.079/0001-97
Razão Social: NELSON VARGAS SOARES
Endereço: AV LUCY SN QD 6A LT04 / PARQUE UNIAO / ALIANCA DO TOCANTINS / TO / 77455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

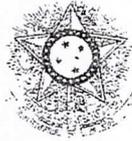
Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112302115076654603

Informação obtida em 28/11/2022 12:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

F.M.S. Aliança - TO
Fis. n.º 77



PAZ JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 78 J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON VARGAS SOARES 84002123120 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.681.079/0001-97
Certidão n°: 42036327/2022
Expedição: 28/11/2022, às 12:13:00
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON VARGAS SOARES 84002123120 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.681.079/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 79 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N° 33 /2022

Em atendimento a solicitação de e revendo os arquivos do departamento de tributos, informamos que o (a), **Nelson Vargas Soares, inscrito no CNPJ n° 31.681.079.0001-97, com o nome de fantasia DN EVENTOS, situada na Av. Lucy, QD 06-A LT 04 Parque União Aliança do Tocantins.**

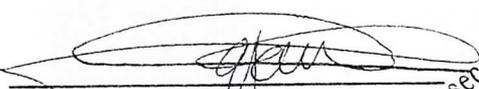
NADA DEVE A ESTA REPARTIÇÃO.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer debito que venham a ser posteriormente apurados.

Válida até dia 31 de dezembro de 2022.

Por ser verdade firmo o presente.

Aliança do Tocantins, 03 de fevereiro de 2022..


Edson Fonseca da Silva
Coletoria Municipal
Decreto Municipal N° 008/2021
Edson Fonseca da Silva
Diretor de Gestão de Arrecadação
Rec. n° 008/2021



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4248979

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 80 7

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 31.681.079/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022 - 11h 36m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.